



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI**  
**SECRETARIA DE PLANEJAMENTO – LEI 101/2018**

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 – 4º andar - Vila Nova | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120  
Tel.: (11) 4143-7600 | planejamento@itapevi.sp.gov.br

**Memorando S.P. nº 464/2025 – SPLAN.**

**Itapevi, 19 de agosto de 2025.**

**Assunto: Resposta à Indicação Nº 3827/2025 – Vereador Rafael Alan de Moraes Romeiro.**

Em atenção à Indicação Nº 3827/2025, de autoria do(a) nobre Vereador(a) Rafael Alan de Moraes Romeiro, informamos que o Município já desenvolve diversas iniciativas voltadas à inclusão digital. Entre elas, destacam-se as Oficinas de Inclusão Digital, como a Geração 6.0, voltada ao empoderamento da população idosa, acontece no CCI em um espaço multifuncional do Geração 6.0 e Bem Estar 60+ é equipado com projeção 4K, óculos de realidade virtual e software interativo como o Cérebro Ativo, que tornam o aprendizado mais inclusivo; as formações em Tecnologias Educacionais oferecidas a professores da rede municipal de ensino; a utilização do Google for Education, que garante a alunos e docentes acesso a ferramentas digitais colaborativas; o programa Itapevi Digital, com a disponibilização de serviços online da Prefeitura, ampliando o acesso da população aos serviços públicos por meio da internet; além do laboratório de informática instalado no Resolve Fácil, com computadores disponibilizados para uso da população.

Ressaltamos, contudo, que a ampliação dessas iniciativas será encaminhada para análise e estudos técnicos e orçamentários, a fim de avaliar sua viabilidade e possibilidades de implementação.

Sem mais para o momento, renovamos nossos protestos de elevada estima e distinta consideração

Atenciosamente,

**Dário Batista Moreno Neto**  
**Secretário**

**Sua Senhoria, o Senhor**  
**Jonatas Felipe Francisco**  
**Secretário**

**Secretaria de Governo**  
**Rua Agostinho Ferreira Campos, 675, Nova Itapevi.**



# Assinaturas do documento



"Memo SP 464 25 - Ver Rafael Alan"

Código para verificação: **7SP5ZW9Q**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



**DARIO BATISTA MORENO NETO** (CPF: \*\*\*.262.303-\*\*) em 19/08/2025 às 16:18:16 (GMT-03:00)

Emitido por: "SolarBPM", emitido em 16/07/2025 - 11:17:18 e válido até 16/07/2028 - 11:17:18.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://itapevidigital.itapevi.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMI 081995/2025** e o código **7SP5ZW9Q** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI**

**SECRETARIA DE GOVERNO**

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 | Vila Nova Itapevi | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120  
Tel.: (11) 4143-7600 | [sec.governo@itapevi.sp.gov.br](mailto:sec.governo@itapevi.sp.gov.br)

Itapevi, 22 de agosto de 2025

**Ofício S.G. nº 3948/2025**

**Assunto: Resposta da indicação 3827/2025 - Vereador Rafael Alan de Moraes Romeiro.**

Exmo. Sr. Vereador e Presidente;

Sirvo-me do presente para encaminhar a Vossa Excelência cópia da resposta da Secretaria de Planejamento, em atenção ao documento supracitado recebido nessa Secretaria de Governo.

Ao ensejo, renovo protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

**Jonatas Felipe Francisco**  
**Secretário de Governo**

**À Sua Excelência, o Senhor**  
**Rafael Alan de Moraes Romeiro**  
**DD. Presidente da Câmara Municipal de Itapevi.**



# Assinaturas do documento



"Ofício 3948 de 2025 Resposta Rafael Alan"

Código para verificação: **LPGP13ZL**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



**JONATAS FELIPE FRANCISCO** (CPF: \*\*\*.332.978-\*\*) em 22/08/2025 às 14:36:55 (GMT-03:00)

Emitido por: "SolarBPM", emitido em 17/07/2025 - 14:57:33 e válido até 17/07/2028 - 14:57:33.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://itapevidigital.itapevi.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMI 081995/2025** e o código **LPGP13ZL** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.